

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 185 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

EMENTA:- Autoriza a aceitação de doação de qua  
tro gamâmetros, feita à Universidade  
Federal do Pará pela Comissão de Energia  
Nuclear.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no  
uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e  
em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração,  
em sessão realizada no dia 12.09.83, e de conformidade com o art. 162,  
letra "a", item V, do Regimento Geral, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, sem  
nenhum ônus, a doação feita pela Comissão de Energia Nuclear,  
conforme Termo de Cessão nº 43, de quatro gamâmetros do modelo  
IPR-02, no valor total de Cr\$ 1.724,84 (um mil, setecentos e  
vinte e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos), tudo de  
conformidade com o disposto nos autos do Processo nº 19.318/82.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprova  
ção.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12  
de setembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração